

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4973/2017, 22 de fevereiro de 2017.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 24 de fevereiro de 2017, o servidor estatutário **DARY LUIS STOCCO**, brasileiro, RG nº 4.247.937-3/SSP/PR, Técnico Administrativo, Nível 43, admitido 04 de junho de 2008 através do Decreto nº 2323/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1719523379, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico Administrativo, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do Servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul em 22 de fevereiro de 2017

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br